



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.213/2017, 20 de novembro de 2017.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 20 de novembro de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **MILTON APARECIDO VARGAS**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.572.894-1/SSP/PR, nomeado em 19 de abril de 1995 no cargo de Motorista, matrícula funcional 687/4.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2007/2012.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 20 de novembro de 2017.

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 / 11 / 2017

Página: 01 ed. 1742